



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO**

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120

DDD (085) Telefone: 3207-7154 – fax: 3207-7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br**

PORTARIA Nº. 37/2013

O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc., atento ao constante do Processo Nº 8500504-33.2013.8.06.0026,

RESOLVE, nos termos dos artigos 48 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça, determinar a realização de INSPEÇÃO na serventia extrajudicial do 3º Ofício da Comarca de Tianguá – Cartório Neves, a ser realizada pelos Juízes Corregedores Auxiliares Marcelo Roseno de Oliveira e Neuter Marques Dantas Neto, e acompanhada pelo Auditor Sóstenes Francisco de Farias, fixando o dia 03 de abril de 2013 para o início dos trabalhos e o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de dois mil e treze(2013).

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**